



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 436/2025

Califórnia, 01 de setembro de 2025.

DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR.

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR, SR. NEUCI VENÂNCIO.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 097/2025/GPC - Manifestação em resposta acerca do Requerimento nº 22/2025 apresentado pelos vereadores Ronaldo O. Martins e Carlos Eduardo K. Gasparetto.

Prezado Senhor Presidente:

Venho por meio deste apresentar resposta ao Requerimento nº 22/2025 apresentado pelos vereadores supracitados. Desde já, agradeço o empenho dos nobres em colaborar com a administração de nosso Município.

Em se tratando do assunto abordado no requerimento, ressalta-se que, qualquer medida a ser adotada por esta Administração necessita de maiores averiguações.

Como é de conhecimento dos nobres, este assunto é objeto de Ação Civil Pública, Autos de nº 0001656-46.2025.8.16.0114, de autoria do Ministério Público. Destarte, entende a Administração pela necessidade de aguardar à sentença desta para não incorrer em qualquer tipo de erro ou descumprimento judicial.

Não é prudente à administração municipal afrontar a iniciativa do Ministério Público, quando esta visa exclusivamente a proteção do erário, ademais, quando, conforme o caso concreto, já existe tutela de urgência concedida pelo Poder Judiciário, o que, em tese, encaminha e assinala pela procedência do feito.

Ademais, ressalta que, antes de qualquer tipo de ação no sentido de promover a equiparação salarial requerida, cabe a análise minuciosa da situação atual e do histórico de vencimentos do servidor paradigma. Tal iniciativa se mostra fundamental no sentido de constatar a legitimidade da remuneração utilizada em comparação, o que gera segurança jurídica para tomada de decisão.

Para tanto, a Administração suscitará auditoria fiscalizatória da ficha cadastral e do histórico de remunerações e elevações concedidas ao servidor paradigma, afim de identificar o cabimento da equiparação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Sendo este nosso posicionamento e certos da compreensão desta Casa de Leis, renovamos o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO CHILEIDE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito

Exmº Senhor

NEUCI VENANCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
CALIFÓRNIA/PR